



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 84/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que as reuniões ordinárias realizadas por Conselhos Municipais e as Audiências Públicas sejam realizadas fora do período considerado "horário comercial".

Justificativa: É imprescindível a importância da participação dos cidadãos na elaboração e aplicação das políticas públicas municipais, através dos Conselhos Municipais e das Audiências Públicas. Porém, há a necessidade de que os horários de encontros, reuniões e tomadas de decisões ocorram fora do horário considerado comercial, tendo em vista que os cidadãos em sua maioria possuem vida profissional ativa, podendo se engajar nesses projetos civis em horários alternativos.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2019.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA 9ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 22/04/2019

Presidente


Felipe Veiga
Vice-Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 22/04/2019

Presidente